

PORTARIA N.º 109.2010

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO
CADASTRAL, e dá outras providências”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações e de Registro Cadastral:

Titulares:

- **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, na função de Presidente;
- **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, na função de Secretária;
- **Tiago Rafael Ruppel** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, na função de Vice-Presidente;

Suplentes:

- **Daniele Beck Torquetti** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A;
- **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A;
- **Taíze Andréia Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A.

Aos membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE 02, coeficiente 0,71 em consonância com a Lei Complementar n.º. 29/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2010.

Fica revogada a Portaria n.º 109, de 14 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Setembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Sec. Municipal de Administração